



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2019 - Cultura  
**Resultado Final - Apos Recursos**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019**

Paulo Henrique Dalago Muller, Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público N.º 003/2019, conforme listas por cargo abaixo relacionadas, de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público N.º 003/2019.

**Cargo: Auxiliar de Biblioteca**

Insc	Nome	Nascimento	NLP	NNI	NMT	NHE	NCE	NPE	NF	Jurado	Class
92	ISABELA DA CRUZ	01/11/2001	0.40	0.50	0.10	0.40	7.20	8.60	8.60	Não	1
64	JUAREZ OLEGARIO JUNIOR	10/04/1984	0.40	0.20	0.20	0.50	7.20	8.50	8.50	Não	2
24	LUA DE CHAVES BORGES	18/06/1989	0.30	0.30	0.50	0.50	5.60	7.20	7.20	Não	3
37	ANA CARINA SALVIN	02/07/1981	0.30	0.40	0.20	0.40	5.60	6.90	6.90	Não	4
15	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	07/11/1989	0.30	0.30	0.20	0.40	5.60	6.80	6.80	Não	5
12	MARIA GORETE OURIQUES WESTPHAL	07/05/1961	0.20	0.10	0.10	0.50	5.60	6.50	6.50	Não	6
25	MARCIA TEREZINHA CORDEIRO	04/12/1964	0.20	0.00	0.10	0.30	5.60	6.20	6.20	Não	7
65	MICHELLY CHRISTINE VIEIRA	11/08/1990	0.40	0.50	0.00	0.50	4.80	6.20	6.20	Não	8
58	MARCELO DA ROSA DE ALMEIDA	10/05/1994	0.30	0.50	0.20	0.40	4.80	6.20	6.20	Não	9
82	SINDY CRESPIM SILVA	08/01/1979	0.40	0.30	0.10	0.50	4.80	6.10	6.10	Não	10
132	RAFAEL FERNANDO LEWER	26/07/1991	0.30	0.30	0.10	0.50	4.80	6.00	6.00	Não	11
32	RICHARD LOPES CORREIA	28/04/1992	0.20	0.10	0.40	0.50	4.80	6.00	6.00	Não	12
129	JULIANA LEZAN	23/02/1986	0.40	0.30	0.40	0.50	4.00	5.60	5.60	Não	13
120	FABIO MARTINEZ GOMES	08/10/1980	0.40	0.30	0.20	0.50	4.00	5.40	5.40	Não	14
125	NAYARA SWAROWSKI XAVIER	04/03/1994	0.40	0.10	0.20	0.50	4.00	5.20	5.20	Não	15
97	SANDRA DE LIMA MADALENA	15/06/1974	0.20	0.30	0.00	0.50	4.00	5.00	5.00	Não	16



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2019 - Cultura  
**Resultado Final - Apos Recursos**



**Cargo: Zelador Patrimonial**

Insc	Nome	Nascimento	NLP	NMT	NCE	NPE	NF	Jurado	Class
110	FABRICIO DE ALMEIDA SILVA	29/08/1978	1.20	0.80	7.00	9.00	9.00	Não	1
121	WILLIAM PEREIRA DA LUZ	05/01/1997	1.20	0.60	7.00	8.80	8.80	Não	2
50	EDMUNDO CAETANO DE SOUZA JUNIOR	19/07/1988	0.90	0.60	7.00	8.50	8.50	Não	3
78	JEISON PEGORARO DA SILVA	23/12/1990	0.60	0.00	7.00	7.60	7.60	Não	4
14	FLAVIA BOSSONI DIONISIO	04/03/1989	0.60	0.40	6.50	7.50	7.50	Não	5
61	REGINALDO DA SILVA	09/08/1975	0.90	0.20	5.50	6.60	6.60	Não	6
79	LEONAM PEGORARO DA SILVA	10/12/1999	0.90	0.20	5.50	6.60	6.60	Não	7
111	JOAO JOSE DA SILVA NETO	14/12/1986	0.60	0.40	5.50	6.50	6.50	Não	8
112	JOAO JOSE DA SILVA FILHO	21/06/1958	0.60	0.40	5.00	6.00	6.00	Não	9
77	NADIR GONCALVES DA SILVA	05/01/1957	0.90	0.20	4.00	5.10	5.10	Não	10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2019 - Cultura  
**Resultado Final - Apos Recursos**



Os critérios de desempate utilizados foram os descritos no Item 10 do Edital de Concurso Público N.º 003/2019

A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o Item 10 do Edital de Concurso Público N.º 003/2019.

A admissão dar-se-á através de ato de provimento e os admitidos terão 15 (quinze) dias para tomarem posse do cargo, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exames clínicos e complementares necessários. Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prêmio, maternidade ou para tratamento de saúde, conforme previsto na Lei Complementar 07/02, o prazo será contado do término do impedimento.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração da Prefeitura Municipal de Bombinhas convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

Por ocasião de sua convocação o candidato deverá apresentar:

- a) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cédula de Identidade.
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- e) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral.
- f) Certificado de reservista (se do sexo masculino).
- g) Certidão dos filhos menores de 21 anos e CPF .
- h) Carteira Profissional expedida pelo órgão de Classe.
- i) Certificado de conclusão de escolaridade conforme habilitação para o cargo.
- j) Cópia da carteira de trabalho. (página com foto frente e verso)
- k) Comprovante de cadastramento do PIS/PASEP.
- l) Exame médico realizado por médico do trabalho.
- m) Declaração de não acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos. (com firma reconhecida)
- n) Declaração de ter ou não sofrido penalidades disciplinares conf. Legislação aplicável. (com firma reconhecida)
- o) Declaração de bens. (com firma reconhecida)
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- q) Comprovante de residência e nº de telefone.
- r) Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.

Todos os documentos deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada dos documentos originais.

O prazo de validade do Concurso Público N.º 003/2019 será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Bombinhas / SC, 15 de janeiro de 2020

**Paulo Henrique Dalago Muller**  
Prefeito Municipal